

PL 0061/2005

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é de facilitar a vida não só dos profissionais taxistas, como a dos usuários do serviço de táxi na cidade de São Paulo, ampliando ainda mais as funções que estes profissionais desenvolvem a muitos anos.

Quando o cidadão se utiliza desta importante modalidade de transporte, acaba descobrindo, que além de levá-lo ao seu destino sem maiores problemas, elimina o seu gasto com estacionamentos, que como sabemos e trataremos em outra oportunidade, é um dos maiores valores cobrados do mundo.

Com essa lei, o cidadão poderá ainda, utilizar-se do serviço de táxi para outras atividades, que até então não vinha se utilizando, como ir ao mercado, às pequenas compras, entre outras atividades corriqueiras do seu dia a dia, de forma mais rápida e segura, pois estará sempre próxima do amigo taxista.

Esse projeto contribuirá também, com a diminuição do excesso de veículos em circulação na cidade, onde muitas vezes, as pessoas utilizam os seus automóveis até indevidamente, ou sem necessidade, poderão se utilizar de mais essa possibilidade nas suas atividades e compromissos.

Contudo, quanto mais otimizarmos os serviços que esta cidade já fornece, com a diminuição das dificuldades encontradas dos cidadãos, melhor ficará o convívio das pessoas.

Pela intenção que encerra e pelo objetivo econômico, social e até humanitário que o faz merecedor da atenção de todos, solicito a sua aprovação.